



# MUNICÍPIO DE RESERVA DO IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

---

---

## PORTARIA Nº 212/2019

O Prefeito Municipal de Reserva do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

### RESOLVE:

Desconto de faltas, a servidora municipal, lotada na Secretaria Municipal de Obras.

#### FALTAS:

- ANDRE SANTOS ALMEIDA: Dias 22/08 e 23/08.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, **retroagindo seus efeitos em 25 de setembro de 2019**, revogadas disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Reserva do Iguaçu, Estado do Paraná, em 28 de outubro de 2019

**SEBASTIÃO ALMIR CALDAS DE CAMPOS**  
Prefeito Municipal